

1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE MEIO-FUNDO E FUNDO** tem como principal objetivo desenvolver e aperfeiçoar tecnicamente o Atletismo de fundo em pista no Brasil, e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2. Podem participar da Copa entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às entidades estaduais de administração (federações), e em dia com suas obrigações.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma com apoio da Federação sede com seu quadro de arbitragem e realizada de acordo com as Regras da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** é realizada por árbitros com registro válido na CBAAt e pertencentes ao quadro da Federação sede da competição.
- 2.3. O programa-horário para a Copa é elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt.
- 2.4. Cabe ainda a Direção da Copa, a composição das séries e ordem de largada das diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
- 2.5. Cabe ainda à CBAAt indicar um júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- 2.6. Todos os protestos a serem apresentados na competição devem ser feitos dentro do previsto na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa equivalente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos).

3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2. Somente podem participar da **Copa** atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.
- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes.

4. Categorias, Faixas Etárias e Provas

- 4.1. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo são as seguintes:

- 4.1.2. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2007 a 2005).
 4.1.3. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2003 a 2006).
 4.1.4. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2004).
- 4.2. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022.
- 4.2.1. Somente poderão participar da Copa, atletas com as idades compatíveis de cada categoria, conforme abaixo.
- 4.3. A competição é realizada em conformidade com as Regras da WA e Normas da CBAAt.
- 4.4. As provas da Copa são as seguintes, sendo que as especificações devem obedecer ao estabelecido na Norma 12 da CBAAt:
- 4.4.1. Provas para o gênero masculino:

Adulto	Sub-20	Sub-18
800m	800m	800m
1.500m	1.500m	1.500m
5.000m	3.000m	3.000m
10.000m	5.000m	
3.000m com obstáculos	3.000m com obstáculos	2.000m com obstáculos

- 4.4.2. Provas para o gênero feminino:

Adulto	Sub-20	Sub-18
800m	800m	800m
1.500m	1.500m	1.500m
5.000m	3.000m	3.000m
10.000m	5.000m	
3.000m com obstáculos	3.000m com obstáculos	2.000m com obstáculos

5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta participe da **Copa**:
- 5.1.1. Ser brasileiro;
- 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
- 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

6. Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, de **18 a 21 de março de 2022**, incluindo o prazo de inscrições.
- 6.2. Cada entidade pode inscrever até três atletas por prova.
 - 6.2.1. Os atletas da categoria adulto e Sub-20 poderão participar em até três provas. Os atletas da categoria Sub-18 somente poderão participar de até 2 provas.
 - 6.2.2. Os atletas classificados do 1º ao 6º lugar do Ranking Brasileiro de Atletismo de 2020, em cada prova, podem participar, sem interferir no número de atletas por clube disposto acima.

7. Congresso Técnico

- 7.1. Por ocasião das Copas é realizado um Congresso plataforma virtual que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento.
- 7.2. O Congresso é realizado para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica das Copas: altura das barras, tabuas para o salto triplo, confirmação de inscrições, etc.
- 7.3. O Congresso fica sob a direção do Diretor da Competição, indicado pela CBAAt.
- 7.4. Cada entidade pode credenciar até 2 (dois) delegados para participar dos debates, porém somente 1 (um) tem direito a voto.
- 7.5. A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura das Copas, na cidade sede em que se realizar a competição, preferencialmente no dia anterior ao do início das provas.
- 7.6. Cabe ainda à CBAAt, durante o Congresso de cada Copa, indicar um júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

8. Uniformes

- 8.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
 - 8.1.1. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial é impedido de participar.

9. Pontuação e classificação das equipes

9.1. Os atletas contam pontos para suas equipes do 1º ao 8º lugar, conforme a tabela abaixo:

1º lugar – 13 pontos	2º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos
4º lugar – 5 pontos	5º lugar – 4 pontos	6º lugar – 3 pontos
7º lugar – 2 pontos	8º lugar – 1 ponto	

9.2. Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino com todas as categorias para definir a equipe vencedora da Copa.

9.2.1. A pontuação será considerada somente para os três (3) primeiros atletas de uma mesma equipe.

9.3. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

9.4. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas alusivas ao evento.

10. Divulgação e Promoção

10.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

10.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt.

11. Controle de Dopagem

11.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

12. Disposições Finais

12.1 Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.

12.2 Todas as despesas são de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem e alimentação).